

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 934 DE 23 DE MARÇO DE 2009 - Altera o art. 2º da Lei nº 749/07, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Artigo 2º da Lei nº 749 de 10 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 2º - O CADEB será constituído por 11 (onze) membros, sendo: a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (hum) da Secretaria da Educação; b) 01 (hum) representante dos Professores da Educação Básica Pública; c) 01 (hum) representante dos Diretores das Escolas Públicas; d) 01 (hum) representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas; e) 02 (dois) representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública; f) 02 (dois) representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; g) 01(hum) representante do Conselho Municipal de Educação; h) 01 (hum) representante do Conselho Tutelar.” Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 935 DE 23 DE MARÇO DE 2009 - Altera o inciso VI, alínea b, do art. 4º da Lei nº 733/06, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - O inciso VI, alínea b do Artigo 4º da Lei nº 733 de 13 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: (...) VI - um representante das Instituições de Ensino Superior com sede no Município de Sobral; (....) Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 23 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 936 DE 02 DE ABRIL DE 2009 - Cria Cargos de Provimento Efetivo, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Ficam criados 182 (cento e oitenta e dois) cargos de Provimento Efetivo de Professor de Educação Básica II Classe B - Referência I (Superior Pleno), conforme Anexo Único desta Lei. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de abril de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 936 DE 02 DE ABRIL DE 2009 - QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO CARGO - Professor de Educação Básica II Classe B Referência I (Superior Pleno) QUANTIDADE 182 - VENCIMENTO BASE INICIAL 20(VINTE) HORAS/AULA SEMANAL R\$ 492,05.

DECRETO Nº 1119 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009 - Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar oriundo da Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária 864, de 03 de novembro de 2008, e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei Nº 864/2008, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), na forma da autorização legislativa advinda da Lei Orçamentária Anual, conforme discriminado nos Anexos I e II deste Decreto. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 02 de fevereiro de 2009. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - Prefeito Municipal - JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS - Secretário da Gestão.

Anexo I do Decreto 1119, de 02 de fevereiro de 2009	
Anulação de Dotações	
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
44905100 - Obras e Instalações	200.000,00
Total da Entidade	200.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0156.2131 - Manutenção e Atendimento Especializado a Pessoa Idosa	
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa jurídica	5.000,00
Total da Entidade	5.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
19.573.0136.1058 - Implantação e Apoio a Projetos de Difusão Tecnológica	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
22.661.0137.1060 - Apoio a Implantação de Unidades Produtivas	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
22.661.0137.1063 - Reforma e Ampliação do Distrito Industrial de Sobral	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Entidade	80.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
Total da Entidade	75.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimento D'Água	
44905200 - Equipamentos e material Permanete	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
Total das Anulações	390.000,00

Valorize seus atos, publique no
Impresso Oficial do Município

- Prefeito
JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO

- Vice-Prefeito
JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

- Chefe do Gabinete do Prefeito
LUIS EDÉSIO SOLON

- Procurador Geral do Município
JOSÉ CLITO CARNEIRO

- Secretário de Governo
LUÍS FERNANDO VIANA COELHO

- Secretário da Gestão
JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS

- Secretário da Educação
JÚLIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE

- Secretário da Saúde e Ação Social
CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES



Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro CEP: 62011-060 Fone: (0xx88) 3677-1175

<http://www.sobral.ce.gov.br>

- Secretário da Infraestrutura
RAIMUNDO IRISMAR DE AZEVEDO FILHO

- Secretário da Habitação e Saneamento Ambiental
OSMANY MENDES PARENTE

- Secretário do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente
MARIA JURACI NEVES DUARTE

- Secretário da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO

- Secretário da Agricultura e Pecuária
EDISON FROTA ARAÚJO

- Secretário da Cidadania e Segurança
FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA

- Secretária da Cultura e Turismo
JOAN EDESSON DE OLIVEIRA

- Secretário do Esporte e Juventude
JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO

- Presidente da Imprensa Oficial do Município
JOSÉ GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Anexo II do Decreto 1119, de 02 de fevereiro de 2009	
Créditos Suplementares	
0701 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0102.2023 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços Municipais de Saúde	
33903602 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Frete	200.000,00
Total da Entidade	200.000,00
0702 - Fundo Municipal de Assistência Social	
08.241.0156.2131 - Manutenção e Atendimento Especializado a Pessoa idosa	
33903000 - Material de Consumo	5.000,00
Total da Entidade	5.000,00
0901 - Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	
11.334.0138.1066 - Intermediação e Apoio a Comercialização	
33909300 - Indenizações e Restituições	80.000,00
Total da Entidade	80.000,00
1101 - Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
15.452.0126.2053 - Manutenção e Ampliação de Equipamentos Urbanos	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
Total da Entidade	75.000,00
1301 - Secretaria da Infraestrutura	
18.544.0109.2026 - Manutenção e Modernização de Adutoras e Sistemas de Abastecimento D'Água	
44905100 - Obras e Instalações	30.000,00
Total da Entidade	30.000,00
Total dos Créditos Adicionais	390.000,00

SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

ATO Nº 8316/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear a Sra **MARIA VILMA DIAS ADEODATO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de fevereiro de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8413/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear o Sr **JOEL CARVALHO PONTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde VI, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8414/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear a Sra **LARISSA OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde II, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

ATO Nº 8416/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear o Sr. **RANIELLY XIMENES PARENTE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I, com lotação na Secretaria da Saúde e Ação Social, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES Secretário da Saúde e Ação Social.

PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2009-SG - O SECRETÁRIO DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 000777/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **MARIA DA GLORIA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professora II classe B Ref, 8, Matrícula Nº 3422, lotada na Secretaria de Saúde e Ação Social deste Município, a **LICENÇA PRÊMIO**, 03 (três) meses, referente ao período de 18 de dezembro de 1992 à 18 de dezembro de 1997, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 03 de Abril de 2009. **CARLOS HILTON ALBUQUERQUE SOARES** Secretário da Saúde e Ação Social.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 8377/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II, da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** Conceder, o(a) Sr.(a) **LUIZA HELENA MELO LEITÃO SALES**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora, com lotação na Secretaria da Educação, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

ATO Nº 8436/2009 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, **RESOLVE:** conceder a gratificação de Professora Responsável a **MARIA DILMA DO MONTE - matrícula 8240- PEB II CLASSE B REF 3**, com lotação na Escola Cel José Inácio Gomes Parente de EI e EF Edifício Sítio Tanques da Secretaria da Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

ATO Nº 8438/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr.(a) **ELIS REGINA DE SOUSA SILVA, matrícula 9411**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento VICE-DIRETOR II DMS-02, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes Parente de EI e EF Edifício José Simpício do Monte, da Secretaria da Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

ATO Nº 8439/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, incisos II e VII da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 1º da Lei

Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c Art. 1º da Lei Municipal nº 815 de 28 de abril de 2008, **RESOLVE:** nomear o(a) Sr.(a) **MARIA DE FÁTIMA PARENTE LINHARES, matrícula 2919**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Direção e Assessoramento VICE-DIRETOR II DMS-02, com lotação na Escola Cel. José Inácio Gomes Parente de EI e EF Edifício José Lourdes de Vasconcelos, da Secretaria da Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

ATO Nº 8473/2009 GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 319 de 12 de setembro de 2001, **RESOLVE:** conceder a gratificação de Professora Responsável a **MARIA DE FÁTIMA GOMES TOMAS - matrícula 2419- PEB II CLASSE B REF 3**, com lotação na Escola Cel José Inácio Gomes Parente de EI e EF Edifício Chicó Feliciano da Secretaria da Educação, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

PORTARIAS

PORTARIA 116/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 00308/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **MARIA DA PENHA CARDOSO** ocupante do cargo P.E.B. II Classe B Referência 3, matrícula 6481, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao período de 23 de outubro de 2001 à 23 de outubro de 2006, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 24 de março de 2009. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

PORTARIA 154/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 00399/09 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, à servidor(a) **WILMA VASCONCELOS MARTINS** ocupante do cargo Merendeira, matrícula 4674, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a **LICENÇA ESPECIAL**, de 03 (três) meses, referente ao período de 12 de novembro de 2002 à 12 de novembro de 2007, a que faz jus. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 07 de abril de 2009. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

PORTARIA 155/2009- EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo Nº 006794/08 da Procuradoria Geral do Município. **RESOLVE:** Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de

1992, à servidora **GEORGETE DAMASCENO PRADO**, ocupante do cargo de PEB II Classe B Referência 1, matrícula 2760, lotada na Secretaria da Educação deste Município, a LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, referente ao período de 01 de agosto de 2003 à 01 de agosto de 2008, a que faz jús. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 07 de abril de 2009. **JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE** - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA GESTÃO

ATO Nº 8391/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: Cancelar a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-01 da Sra. **MARIA MEIRIANE MEDEIROS VIANA**, ocupante do cargo de Provimento efetivo de telefonista Matrícula Nº 3243. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 27 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JOSÉ CARLOS MAGALHÃES MARTINS** - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

ATO Nº 8345/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o(a) Sr.(a) **ANTÔNIO DIAS LIMA FILHO**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS- 02, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 05 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO** - Secretário do Esporte e Juventude.

ATO Nº 8427/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o(a) Sr.(a) **CARLOS ANDRÉ MONTEIRO DO AMARAL**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS- 06, com lotação na Secretaria do Esporte e Juventude, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **JOSÉ OSMAR VASCONCELOS FILHO** - Secretário do Esporte e Juventude.

SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO Nº 8390/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: exonerar, o(a) Sr.(a) **ADRIANA BARROSO NEPOMUCENO**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS-02, lotada na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 12 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO** - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

ATO Nº 8426/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10

de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o(a) Sr.(a) **RACHEL RODRIGUES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS-06, com lotação na Secretaria de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO** - Secretária de Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO-AMBIENTE

ATO Nº 8401/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: exonerar, o(a) Sr.(a) **CLAUDILENE MARIA ARAÚJO LOIOLA**, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços DAS-03, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 28 de fevereiro de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **MARIA JURACY NEVES DUARTE** Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

ATO Nº 8418/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o(a) Sr.(a) **MARIVALDO MARINHO GUIMARÃES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **MARIA JURACY NEVES DUARTE** Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA

ATO Nº 8409/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, a Sra. **EMANUELLE TÉRCIA DE CARVALHO ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, com lotação na Secretaria da Cidadania e Segurança, deste Município. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de 2009. **JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO** Prefeito Municipal - **FRANCISCO CARLOS FRANCELINO MENDONÇA** Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO Nº 8410/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: conceder ao Sr. **ALEXANDRO MORAES SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente DAS-06, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 02 de março de

2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS FERNANDO VIANA COELHO Secretário de Governo.

ATO Nº 8412/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o(a) Sr.(a) **EVERARDO DE SOUSA FERREIRA**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, com lotação na Secretaria de Governo, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS FERNANDO VIANA COELHO Secretário de Governo.

ATO Nº 8423/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, e sob alicerce no Art. 65 da Lei Nº 038/92, c/c o Art. 1º da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: conceder ao Sr. **ALEX MONTE CAVALCANTE**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS-07, a gratificação por serviços relevantes representada pela simbologia DAS-03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal LUIS FERNANDO VIANA COELHO Secretário de Governo.

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 8463/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: exonerar, a pedido, o(a) Sr.(a) **TATIANA XIMENES FEIJÓ**, matrícula 8821, do cargo de Provimento Efetivo de Digitador, lotada no Gabinete do Prefeito, deste Município.. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal - LUIS EDÉSIO SOLÓN Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 023/2009-SG - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea "d", do Art. 1º da Lei Municipal nº. 091 de 16 de janeiro de 1997 e, tendo em vista o que consta no processo nº 0135308 da Procuradoria Geral do Município **RESOLVE**: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal Nº 038 de 15 de dezembro de 1992, a (o) servidor (a), **ANTÔNIA CARDOSO PRUDÊNCIO** ocupante do cargo de Aux. Serviços Gerais - Matrícula Nº 4232, lotada na Secretaria da Agricultura e Pecuária deste Município, a **LICENÇA PRÊMIO**, 03 (três) meses, referente ao período de 26 de novembro de 1992 à 26 de novembro de 1997, a que faz jus. Publique-se, Registre-se Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de Fevereiro de 2009. EDSON FROTA ARAÚJO Secretário da Agricultura e Pecuária.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 8424/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o(a) Sr.(a) **ROQUE HUDSON URSULINO PONTES**, para ocupar o cargo de Provimento em comissão de Procurador Assistente - DAS -07, com lotação na Procuradoria Geral do Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CLITO CARNEIRO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 8456/2009-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, **RESOLVE**: nomear, o Sr. **JOSÉ INÁCIO LINHARES**, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Procurador Assistente DAS-07, com lotação na Procuradoria Geral, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de março de 2009. JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO Prefeito Municipal JOSÉ CLITO CARNEIRO Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Gabinete do Prefeito, o Sr. Jose Carlos Magalhães Martins. **CONTRATADO**: M2 Comunicação e Marketing Ltda, representado por Vanelma Frota Madeira. **OBJETO**: Serviços de Pesquisa, Roteirização, Produção de Vídeo Institucional com Documentário das Ações Municipais do Município de Sobral. **MODALIDADE**: Carta Convite nº 1091201/2008. **VALOR**: R\$ 815.200(quinze mil e duzentos reais). **PRAZO E VIGENCIA**: imediatamente após a assinatura do contrato. **DATA**: 13 de fevereiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Infra Estrutura, o Sr. Raimundo Irismar de Azevedo Filho. **CONTRATADA**: AGT Construções e Empreendimentos Ltda, representada por Antonio Gomes Torres. **OBJETO**: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca na Rodovia Sobral/Tuina, Bairro Recanto, no Município de Sobral. **MODALIDADE**: Carta Convite Nº 1070102/2009. **VALOR**: R\$ 66.382,66(sessenta e seis mil trezentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 60(sessenta) dias. **DATA**: 21 de janeiro de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pela Secretária do Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a Sra. Maria Juraci Neves Duarte. **CONTRATADA**: SOBRAL GARDEN LTDA, representada por Francisco de Assis Linhares Fernandes. **OBJETO**: Serviços de Urbanização, Recuperação e Manutenção das Praças, Bosques e Avenidas do Município de Sobral. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 8130301/2009. **VALOR**: R\$ 128.850,00(cento e vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 01(um) ano após a assinatura do contrato. **DATA**: 01 de abril de 2009

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura e Turismo o Sr. Joan Edesson de Oliveira. **CONTRATADA**: Continente Turismo Ltda, representada por Humberto Rodrigues dos Santos. **OBJETO**: Serviços de Produção e Realização da Programação da Semana Santa do Município de Sobral. **MODALIDADE**: Carta Convite nº 1260303/2009. **VALOR**: R\$ 50.800,00(cinquenta mil e oitocentos reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: imediatamente após a assinatura do contrato. **DATA**: 03 de abril de 2009

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140401/2009
Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura**: 04/05/2009, às 15h. **OBJETO**: **Locação de Trator de Esteiras D-6, destinados ao Aterro Sanitário do Município de Sobral.**
Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES**: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone**: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 14/04/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHA ALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140402/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/04/2009, às 15h. **OBJETO:** Locação de Caminhões Basculantes para Transporte de Bota Fora da Limpeza dos Logradouros na Sede e Distrito do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 14/04/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8140403/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 05/05/2009, às 09h. **OBJETO:** Fornecimento de Material Elétrico, Ferragens e Pintura, destinado a diversas secretarias do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157, Sobral-CE., 14/04/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8070401/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 04/05/2009, às 8:30h. **OBJETO:** Aquisição de materiais esportivos diversos destinados à Secretaria do Esporte e Juventude da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 07/04/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8080401/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 04/05/2009, às 10h. **OBJETO:** Aquisição de Peças destinadas à Frota de Veículos Oficiais da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 08/04/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8130401/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 29/04/2009, às 8:30h. **OBJETO:** Locação de sistema informatizado de contabilidade, folha de pagamento e geração do SIM da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 13/04/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8130403/2009 Aviso de Licitação Comissão Permanente de

Licitação. **Data de Abertura:** 29/04/2009, às 17h. **OBJETO:** Aquisição de veículos destinados à Secretaria da Saúde e Ação Social da Prefeitura do Município de Sobral. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE., 13/04/2009. A COMISSÃO MARIA DO SOCORRO IBIAPINA CUNHAALVES - Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o decreto nº 5.003 de 4 de março de 2004, e o dispositivo no artigo 17, parágrafo 1º II, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, convoca a Sociedade Civil, para as eleições de seus representantes no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS, gestão 2009 / 2011, durante o Fórum de Entidades Não Governamentais (ONG'S) realizar-se no dia 29 de abril de 2009, em Sobral - Ce, na forma estabelecida neste edital. Observado os critérios dispostos na resolução CMAS nº 01/2009, e os prazos e calendário abaixo: Lançamento do Edital: 18 de março de 2009, envio de correspondência ao Ministério Público, convidando a participar de todas as fases do processo eleitoral; Habilitação: de 23/03 a 06 de abril de 2009, fase de apresentação do pedido de habilitação, mediante a apresentação da documentação da entidade, perante a Comissão de Habilitação, endereço: a secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, situado avenida D. José, 1154, centro, Sobral -Ce CEP 62010-290 ou protocolado diretamente no mesmo endereço, no horário das 08:30 às 17:30h, em dias úteis. Publicação: 08 de abril de 2009, divulgação das Instituições Habilitadas e início do prazo de contestação das instituições concorrentes até o dia 14 do corrente ano, do dia 15 a 17 de abril de 2009, recursos das instituições, dia 20 de abril de 2009, julgamento dos recursos contra a Habilitação. Publicização: 22 de abril de 2009, divulgação das entidades habilitadas ao Fórum das entidades não governamentais (ONG'S) e sua assembléia de eleição. 29 de abril de 2009 de 08:00 às 17:00h no Auditório do SESC Junco realização do Fórum e eleição dos seus representantes para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS. As Entidades / Candidatos(as) inscritos deverão, no momento de sua apresentação do pedido de habilitação, oficializar o endereço, telefone fax, e-mail, para receber as comunicações. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretária executiva do Conselho Municipal de assistência Social, por meio dos telefones: 3611 2826 Fax 3611 8527. Sobral, 18 de março de 2009. EXPEDITO VIDAL DOS SANTOS - Presidente CMASS.

RESOLUÇÃO Nº 01/2009 - O CONSELHO Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 707 de 01 de setembro de 2006 e em Reunião Ordinária no dia 18 de março de 2009, CONSIDERANDO que cabe a este órgão convocar o Fórum das entidades da sociedade civil para regularização sua participação na composição deste Conselho. CONSIDERANDO a necessidade de organização do Fórum da Sociedade Civil, para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Sobral CMASS. **RESOLVE:** Lançamento do Edital: 18 de março de 2009, envio de correspondência ao Ministério Público, convidando a participar de todas as fases do processo eleitoral; Habilitação: de 23/03 a 06 de abril de 2009, fase de apresentação do pedido de habilitação, mediante a apresentação da documentação da entidade, perante a Comissão de Habilitação, endereço: a secretária executiva do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, situado avenida D. José, 1154, centro, Sobral -Ce CEP 62010-290 ou

protocolado diretamente no mesmo endereço, no horário das 08:30 às 17:30h, em dias úteis. Publicação: 08 de abril de 2009, divulgação das Instituições Habilitadas e início do prazo de contestação das instituições concorrentes até o dia 14 do corrente ano, do dia 15 a 17 de abril de 2009, recursos das instituições, dia 20 de abril de 2009, julgamento dos recursos contra a Habilitação. Publicização: 22 de abril de 2009, divulgação das entidades habilitadas ao Fórum das entidades não governamentais (ONG'S) e sua assembléia de eleição. 29 de abril de 2009 de 08:00 às 17:00h no Auditório do SESC Junco realização do Fórum e eleição dos seus representantes para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS. Formação da Comissão para a organização do Fórum das Instituições não governamentais, os seguintes membros, Representando A federação Sobralense de Associações Comunitárias Expedito Vidal dos Santos, Representante da Associação Monsenhor Arnóbio Francisco Anastácio Dourado Feliz, Representante do Serviço Social do Comércio Sheila Maria Araújo do Nascimento e Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral Jane Mesquita Rodrigues. Plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMASS. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 18 de março de 2009. EXPEDITO VIDAL DOS SANTOS - Presidente CMASS.

RESOLUÇÃO Nº 02/2009 - O CONSELHO Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 707 de 01 de setembro de 2006 e em Reunião Extraordinária no dia 03 de abril de 2009, CONSIDERANDO a necessidade de resgatar e enfatizar a função pública dos conselheiros e dos servidores que trabalham no Conselho, e de suas relações com o público em geral, organizações e usuários da assistência social, bem como, com os poderes executivos, legislativo e judiciário. CONSIDERANDO os princípios éticos, que informam a conduta dos homens e mulheres comprometidos com a verdade, honestidade, justiça, dignidade humana, e com o respeito à lei, que são elementos que devem presidir o relacionamento dos Conselheiros entre si, com as autoridades públicas, com as organizações e com a população em geral. RESOLVE: 1. Constituir a Comissão de Ética formada por 04 (quatro) componentes paritariamente: Maria Gorete Marques Fundação de Ação Social do Município, Vânia Lira Arruda Secretária Municipal do Desenvolvimento de Educação, Jani Mesquita Rodrigues Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sobral e Francisco Anastácio Dourado Felix Associação Comunitária Monsenhor Arnóbio, que terá como objetivo apurar a denúncia 001/2009, referente à liberação de certificado. 2. A referida comissão escolherá um(a) presidente para coordenar os seus trabalhos durante a fase de instrução todas as informações serão de caráter sigiloso e terá como data limite de conclusão até o final do mês de abril do corrente ano, para apreciação do plenário do Conselho Municipal de Assistência social. Plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMASS. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação. Sobral, 3 de abril de 2009. VICENTE DE PAULO BATISTA DE SOUSA - Vice Presidente em exercício CMASS.

RESOLUÇÃO Nº 03/2009 - O CONSELHO Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOBRAL, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal n. 707 de 01 de setembro de 2006 e em Reunião Ordinária no dia 14 de abril de 2009, CONSIDERANDO o artigo 22 da LOAS que, disciplina define diretrizes e regulamento os Benefícios Eventuais, no âmbito dos Estados Distrito Federal e Municípios em consonância com os critérios do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS. CONSIDERANDO O Co-financiamento dos benefícios eventuais por parte do Estado e segundo a nota técnica nº 03 da Secretaria do trabalho e desenvolvimento Social - STDS. CONSIDERANDO A apresentação com gastos dos Benefícios Eventuais no Município de Sobral referente ao ano de 2008. RESOLVE: 1. Aprova a prestação de contas do referente o ano de 2008, dos Benefícios Eventuais, às famílias cuja renda mínima mensal per capita, seja inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo. 2. Aprova a contra-partida do

Co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social FEAS, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social STDS ao Fundo Municipal de Assistência Social FMAS referente ao ano de 2008. Plenária da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMASS. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação. Sobral, 14 de abril de 2009. VICENTE DE PAULO BATISTA DE SOUSA - Vice Presidente em exercício CMASS.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE EDITAL: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE FAZ SABER QUE REALIZARÁ PROCESSO LICITATÓRIO REGISTRADO COM O Nº 04.06.002/2009, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009, VISANDO A "AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA ÁGUA E ESGOTO". O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS SE DARÁ ATÉ AS 9 HORAS DO DIA 29/4/2009, E A OFERTA DE LANCES DE 9 ÀS 11 HORAS, DO DIA 30/4/2009. AQUISIÇÃO DO EDITAL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS WWW.SAAESOBRAL.COM.BR E WWW.CAIXA.GOV.BR, OU NO ENDEREÇO PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 517, CENTRO, CEP 62.011-300, FONE (88)3611-3419/3451, FAX (88)3611-5252, SOBRAL-CE. OUTRAS INFORMAÇÕES PODEREM SER OBTIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL COMPRAS@SAAESOBRAL.COM.BR. SOBRAL-CE, 7/4/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0407001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: C. A. Construções e Ferrovias Ltda. - CNPJ 08.834.693/0001-20 - OBJETO: "Contratação de empresa para execução de extensão de rede de água em vários logradouros em Sobral-CE" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e orienta-se pelo Processo - Convite 01.30.002/2009 - VALOR TOTAL: 100.512,00 (Cem mil e quinhentos e doze reais) - VIGÊNCIA: 07/04/2009 A 07/04/2010 - DATA: 07/04/2009.

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 0302001/2009 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - CONTRATADA: Cícero Herculano da Silva - EPP - CNPJ 69.364.602/0001-24 - OBJETO: "a prorrogação da vigência do Contrato 0326001/2008 por um período de 12 (doze) meses, no que se refere aos itens de fornecimento de peças e serviços de manutenção em veículos do SAAE de Sobral" - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 em seu artigo 57, inciso II, e ainda com a cláusula 3ª do Contrato 0326001/2008 - VALOR TOTAL: 37.258,47 (trinta e sete mil e duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos) - VIGÊNCIA: 08/04/2009 a 08/04/2010 - DATA: 08/04/2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 253/09, de 30 de março de 2009. **Outorga o Título de Educadora Notável, Maria Regina da Justa Feijão, a diretora e proprietária do Colégio José Romão, Professora Maria Lourani Romão.** O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica outorgado o Título de Educadora Notável Maria Regina da Justa Feijão, a diretora e proprietária do Colégio José Romão, Professora Maria Lourani Romão, natural de Massapê - Ceará, nascida em 20 de fevereiro de 1962, sendo filha de José Maria Romão e Maria Florêncio de Assis Romão, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de março de 2009. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO Presidente.

Secretaria da Saúde e Ação Social

CAPS

Centro de Atenção Psicossocial
Damião Ximenes Lopes



Serviço extra-hospitalar de assistência pública que compõe a Rede de Atenção Integral à Saúde Mental de Sobral atendendo as pessoas portadores de transtorno mental. Disponibilizando atendimento interdisciplinar (psiquiatria/ psicologia/ assistência social/ enfermagem/ educação física e terapia ocupacional)/ para a inserção social e comunitária do usuário.